

LEI Nº 436/2024 - GB

DISPÕE SOBRE AS NOMENCLATURAS DE ORGÃOS PUBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova e o prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas, sanciona o seguinte projeto de Lei:

- Art. 1º Fica, por força desta lei, denominado PALÁCIO BONIFÁCIO RODRIGUES, o novo prédio da prefeitura Municipal de cidade de São Pedro dos Crentes.
- **Artigo 2º** A nomenclatura de que se trata o artigo primeiro desta lei, se dar em virtude dos relevantes serviços prestados pelo homenageado por sua grande contribuição ao desenvolvimento e crescimento desse município.
 - Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Artigo 4º Revogando se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

Romulo Costa Arruda Prefeito Municipal